

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000012863-4,

**Nº 943** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Guilherme Guerra de Almeida Neves	Apoio Especializado/ Odontologia	A3	A4	29.11.2019
Regina Márcia Ferreira	Judiciária	A3	A4	4.11.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	Apoio Especializado/ Enfermagem	A2	A3	5.10.2019
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A1	A2	16.11.2019
Rafael Guimarães Pedroso	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A1	A2	16.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000012873-1,